



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de outubro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6356 – [Lei nº 3.357/2013](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 002 do Processo Licitatório nº 296/2023, Pregão Presencial Nº 154/2023, Contrato nº 004/2025 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de manta térmica, tela e rede de proteção, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Contratada: W P DE M VIANA DECORAÇÕES, inscrita no CNPJ de nº 39.579.825/0001-48. Fica aditado o prazo do contrato até o dia 09/05/2027. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 01/10/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 003 do Processo Licitatório nº 100/2023, Pregão Presencial Nº 030/2023, Contrato nº 057/2024 – Objeto: Serão fornecidos, por meio deste contrato, os itens abaixo indexados, utilizado valores, unidades de medida e quantidades como presentes no documento originário deste contrato, utilizando os dados oriundos da fase de lances do processo em questão. Contratada: CARVALHO E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 06.571.602/0001-85. Fica aditado o prazo do contrato até o dia 01/07/2027. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 30/06/2026. Gustavo Henrique Costa de Paula – Secretário Municipal de Obras Públicas.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 005 do Processo Licitatório nº 238/2022, Pregão Presencial Nº 123/2022, Contrato nº 123/2022 – Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão de conteúdo WEB, personalizados para o Município de Caratinga - MG. Incluindo os serviços de implantação no modelo hosting em Centro de Dados de alto desempenho e disponibilidade, hospedagem com suporte técnico, migração de dados, capacitação de servidores, suporte operacional aos usuários, conforme projetos e especificações constantes dos anexos do edital. Contratada: VERSA TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.598.920/0001-96. Fica aditado o prazo do contrato até o dia 14/09/2027. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 01/10/2026. Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 001 do Processo Licitatório nº 094/2025, Pregão Eletrônico Nº 021/2025, Ata de Registro de Preços nº 114/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho para remoção de veículos em situações de emergência, sinistros ou acidentes. Detentor Do Preço Registrado: 60.029.176 DEBORA CRISTINA ABDALA LEITE DE MATTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.029.176/0001-06. Fica aditado o prazo do contrato até o dia 22/09/2027. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 01/10/2026. Eduardo Buzim Junior – Secretário Municipal de Obras Públicas.

EDUCAÇÃO

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a substituição de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Educação o Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Geovani Ferreira Alves, Matrícula 00246573 / 1, que exerce o cargo de Diretor do Departamento de Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 023/2026, Pregão Eletrônico Nº 007/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar, com disponibilização de veículos, monitores, condutores e logística operacional, visando atender às rotas e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras

entabuladas em Termo de Referência;

b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;

d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;

f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;

g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 01 de outubro de 2026

Ronaldo Alves Pereira
Secretário Municipal de Educação

Eu, Geovani Ferreira Alves, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Geovani Ferreira Alves

OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

- Edital de NIC – 008/2026. [Anexo](#)

- Edital de NAI – 014/2026. [Anexo](#)

- Edital de NAI – 015/2026. [Anexo](#)

- Edital de NIP – 014/2026. [Anexo](#)

Documento assinado digitalmente



RAYSSA SOUZA DE CARVALHO
Data: 01/10/2026 17:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>